



Quarta, 12 de Agosto de 2026 | VOL: 6 | Nº 1310 | ISSN 2965-5145
Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 443/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 444/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 445/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 446/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.	3
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE Nº 004/2026.	3
TERMO DE POSSE Nº 005/2026.	3
Poder Legislativo	4
PORTARIA	4
Portaria nº 023/2026.	4
Portaria nº 024/2026.	4
Portaria nº 025/2026.	5
Portaria nº 026.	5



Gabinete do Prefeito**PORTARIA**

PORTARIA Nº 443/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 443/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **JOAO BATISTA DE CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 0175094220015 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 008.613.933-92**, do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADOR MÉDIO PORTE DA U.I.RAIMUNDO DOS REIS CAVALCANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: fu7hi6uagj20260817140836

PORTARIA Nº 444/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 444/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 008.613.933-92**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**, com denominação **DGA**, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: xayfhcm0g9t20260817150804

PORTARIA Nº 445/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 445/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIO JOÃO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 811.894.863-34**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE
AGOSTO DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: hflpoi1c7u020260817150815

**PORTARIA Nº 446/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO
DE 2026.**

**PORTARIA Nº 446/2026 – GABP, DE 12 DE AGOSTO
DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação interina para responder pela
Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no
uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são
conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro
de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, o Senhor **LEANDRO
DUTRA DE ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO E GESTÃO**, portador da Cédula de
Identidade **RG nº 1217723991 SSP/MA** e inscrito no **CPF
sob o nº 009.322.333-17**, para responder cumulativamente
pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, pelo
período necessário até ulterior nomeação.

Art. 2º. Durante o período em que exercer a função
interina, o Secretário Municipal nomeado não fará jus a
remuneração adicional, permanecendo a percepção da
remuneração do cargo de origem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE
AGOSTO DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 3f8berp1lh20260817150839

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 004/2026

TERMO DE POSSE Nº 004/2026

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2026, compareceu à
Solenidade de Posse dos Secretários Municipais desta
Prefeitura, o (a) senhor (a) **JOÃO BATISTA DE
CARVALHO**, brasileiro, portador do **CPF/MF:
008.613.933-92**, residente e domiciliado na Rua Colégio,
S/N, Ferro Velho, Santa Luzia, MA, nomeado (a) por ato
do Poder Executivo, conforme **Portaria 444/2026**, para
tomar posse no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, em face de livre
nomeação e exoneração, com lotação no
(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER**.

Santa Luzia, MA, 12 de Agosto de 2026.

JOÃO BATISTA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA

Publicado por: JOÃO BATISTA DE CARVALHO

Código identificador: 1pmwzouhjan20260817150840

TERMO DE POSSE Nº 005/2026

TERMO DE POSSE Nº 005/2026

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2026, compareceu à
Solenidade de Posse dos Secretários Municipais desta
Prefeitura, o (a) senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE
ANDRADE**, brasileiro, portador do **CPF/MF: nº
009.322.333-17**, residente e domiciliado na Rua Da Paz,
S/N, COHAB II, Santa Luzia, MA, nomeado (a) por ato do
Poder Executivo, conforme **Portaria 446/2026**, para
responder cumulativamente pela **SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO**, pelo período necessário até
ulterior nomeação, em face de livre nomeação e
exoneração, com lotação no (a) **SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO**.

Santa Luzia, MA, 12 de Agosto de 2026.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Governo e Gestão

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA

Publicado por: LEANDRO DUTRA DE ANDRADE

Código identificador: kc9p8mnmy20260817150823

Poder Legislativo

PORTARIA

Portaria nº 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026

“Dispõe sobre a cessação da licença do Vereador Francivan Lima da Conceição e sua imediata reassunção ao exercício do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº 119/2026, formulado pelo Vereador Francivan Lima da Conceição, Partido União Brasil, datado de 12/08/2026, solicitando a Cessação de Licença Parlamentar e a Reassunção ao Mandato;

CONSIDERANDO a cessação do motivo que ensejou sua licença para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo requerente, comprovando o encerramento de seu exercício no cargo de Secretário Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 12 de agosto de 2026, os efeitos da licença parlamentar anteriormente concedida ao **Vereador** Francivan Lima da Conceição, Partido União Brasil.

Art. 2º Determinar sua imediata reassunção ao exercício do mandato de Vereador, com o restabelecimento integral de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 3º Determinar que a secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros funcionais e legislativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

? _____

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: njgeoo1ipnh20260812190855

Portaria nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026

“Dispõe sobre a cessação da licença do Vereador Alan Carlos Costa de Almeida e sua imediata reassunção ao exercício do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº 120/2026, formulado pelo Vereador Alan Carlos Costa de Almeida, Partido Renovação Democrática (PRD), datado de 12/08/2026, solicitando a Cessação de Licença Parlamentar e a Reassunção ao Mandato;

CONSIDERANDO a cessação do motivo que ensejou sua licença para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo requerente, comprovando o encerramento de seu exercício no cargo de Secretário Municipal de Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 12 de agosto de 2026, os efeitos da licença parlamentar anteriormente concedida ao **Vereador Alan Carlos Costa de Almeida**, Partido Renovação Democrática (PRD).

Art. 2º Determinar sua imediata reassunção ao exercício do mandato de Vereador, com o restabelecimento integral de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 3º Determinar que a secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros funcionais e legislativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

?

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2026.**

? _____

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: ml0juksgvyz20260812190859

**Portaria nº 025/2026
PORTARIA Nº 025/2026**

“Dispõe sobre a cessação da convocação do Vereador Suplente João Batista de Carvalho em razão da reassunção do titular do mandato, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o Vereador Francivan Lima da Conceição se encontrava licenciado do exercício do mandato parlamentar, nos termos da Portaria nº 016/2026;

CONSIDERANDO que, em razão da referida licença, foi convocado o suplente João Batista de Carvalho para assumir temporariamente o mandato;

CONSIDERANDO a cessação da licença do Vereador titular e sua imediata reassunção ao cargo, efetivada nessa data por meio da portaria nº 023/2026;

CONSIDERANDO que o exercício do suplente possui natureza temporária e condicionada à permanência do afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR cessada, a partir do dia 12/08/2026, a convocação do Vereador Suplente João

Batista de Carvalho, Partido União Brasil, em razão da reassunção do mandato pelo Vereador titular **Francivan Lima da Conceição**, Partido União Brasil.

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros administrativos e legislativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2026.**

? _____

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$TOuq1SdouKd*

**Portaria nº 026
PORTARIA Nº 026/2026**

“Dispõe sobre a cessação da convocação do Vereador Suplente Antônio João do Nascimento Teixeira em razão da reassunção do titular do mandato, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o Vereador Alan Carlos Costa de Almeida se encontrava licenciado do exercício do mandato parlamentar, nos termos da Portaria nº 015/2026;

CONSIDERANDO que, em razão da referida licença, foi convocado o suplente Antônio João do Nascimento Teixeira para assumir temporariamente o mandato;

CONSIDERANDO a cessação da licença do Vereador titular e sua imediata reassunção ao cargo, efetivada nessa data por meio da portaria nº 024/2026;

CONSIDERANDO que o exercício do suplente possui natureza temporária e condicionada à permanência do afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR cessada, a partir do dia 12/08/2026, a convocação do **Vereador Suplente Antônio João do Nascimento Teixeira**, Partido Renovação Democrática (PRD), em razão da reassunção do mandato pelo **Vereador titular Alan Carlos Costa de Almeida**, Partido Renovação Democrática (PRD).

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Câmara proceda às anotações necessárias nos registros administrativos e legislativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2026.**

? _____

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: yrr9p1omt520260812190812



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:12.08.2026 21:10

